



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6099, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a criação de um ponto de táxi conforme especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º Fica criado um ponto de táxi sob o nº 10 (dez), com 01 (uma) vaga, localizado do lado de fora da entrada lateral do Penápolis Garden Shopping, que dá acesso ao Poupatempo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 05 de abril de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 05 de abril de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração